



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº 017/2018

PUBLICADO
EM: 25/05/2018

Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeit.
Port. nº 343/2017

Autoriza a Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda do Município da Barra, a promover PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018, para contratação de Professor NI – zona rural, Técnico de Enfermagem – Zona Rural, Enfermeiro – Sede e Zona Rural, Psicólogo, Advogado, para atender as necessidades do município da Barra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em específico a disposta no Artigo 105º da Lei Orgânica do Município, com supedâneo no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e com fundamento nos termos da Lei Municipal nº. 66/2005, de 31 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda autorizada a promover os atos necessários à seleção de candidatos, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**, para contratação de Professor NI – Zona Rural, Técnico de Enfermagem – Zona Rural, Enfermeiro – Sede e Zona Rural, Psicólogo, Advogado no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, em caráter temporário.

Art. 2º - O **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, destina-se à seleção de candidatos para atuarem como Professor NI – Zona Rural, Técnico de Enfermagem – Zona Rural, Enfermeiro Sede e Zona Rural, Psicólogo, Advogado.

Art. 3º - As contratações serão feitas por prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável, caso haja necessidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, para o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 25 de Maio de 2018.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal